



2304000000951



2304000000951



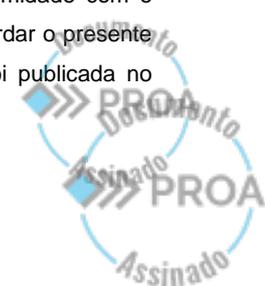
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO SELT Nº 50/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 50/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES, E A CONCESSIONÁRIA CAMINHOS DA SERRA GAÚCHA S.A., COM A INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – AGERGS, PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, EXPLORAÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, MELHORAMENTOS E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE DAS RODOVIAS INTEGRANTES DO SISTEMA RODOVIÁRIO.

O **ESTADO RIO GRANDE DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES – SELT**, órgão integrante da Administração Direta Estadual, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1.555, 12º e 13º Andar, Praia de Belas, Porto Alegre – RS, CEP 90.110-150, neste ato representada pelo seu titular, Sr. **Juvir Costella**, doravante denominado PODER CONCEDENTE, e a empresa **CAMINHOS DA SERRA GAÚCHA S.A.**, sociedade de propósito específico, CNPJ nº. 47.815.827/0001-17, representada neste ato por seu Diretor-Presidente, Sr. **Ricardo José Peres**, CPF nº. 857.029.359-34, com a interveniência da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – AGERGS**, representada por sua Conselheira-Presidente, Sra. **Luciana Luso de Carvalho**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Eletrônico – **PROA n.º 23/0400-0000095-1**, e de conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e demais legislação pertinente, resolvem acordar o presente Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão n.º 50/2022, cuja Súmula foi publicada no

Secretaria de Logística e Transportes
Av. Borges de Medeiros, 1555, 12º e 13º Andar | Praia de Belas
CEP 90110-150 Porto Alegre – Rio Grande do Sul
Fone: (51) 3288-5300



14/11/2023 15:48:16

AGERGS/GP/320717001

REMETER SELT

55



17/11/2023 09:46:12

SELT/AJUR/4816684

PARA PROVIDENCIAS

62



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES**

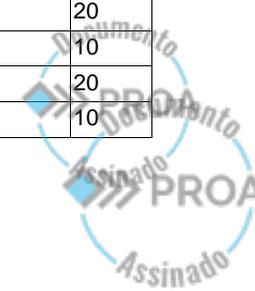
DOE/RS em 23/12/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Segundo Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Tabela 42 – Apêndice G – Quantitativos Mínimos das Instalações e Equipamentos das Obrigações de Serviços Operacionais, constante no Programa de Exploração da Rodovia – PER – ANEXO 2 ao CONTRATO DE CONCESSÃO, que passa a ter a seguinte redação:

SAUs	
Bases Operacionais	05
Recursos Operacionais	
Ambulâncias Tipo C	05
Guincho Pesado	02
Guincho Leve	02
Veículo de Inspeção de Tráfego	03
Caminhão Pipa	02
Caminhão de Apreensão de Animais	02
Postos de Pesagem	
Fixos	04
Edificações Administrativas e de Apoio Operacional	
Centro de Operações da CONCESSIONÁRIA - COC+CCO	01
Postos da PRE	04
Pontos de Parada e Descanso para Caminhoneiros - PPD	01
Veículos PRE*	
Veículo de Serviço – Tipo Camionete (mínimo 170 Cv) Diesel 4x4 branca Conforme Código GCE – 0595.0002.000152	5
Equipamentos PRE**	
Bloqueador de fuga	10
Torre de Iluminação portátil	5
Cavalete retrátil	20
Lombada retrátil	10
Seta eletrônica	20
Sinalizador de trânsito	10

Secretaria de Logística e Transportes
Av. Borges de Medeiros, 1555, 12º e 13º Andar | Praia de Belas
CEP 90110-150 Porto Alegre – Rio Grande do Sul
Fone: (51) 3288-5300





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES**

Sinalizador luminoso	20
Cone T Top	40
Cone retrátil	10
Equipamentos Operacionais	
Detecção de Altura	04
Estações Meteorológicas	02
Radares Fixos	10
Estações Repetidoras	06
Estações Fixas	23
Estações Móveis	38
Estações Portáteis	100
Central de Radiocomunicação (CCO)	1
PMVs Fixos	06
PMVs Móveis	05
CFTV – Câmeras***	-
Sensoriamento de Tráfego	42

Observações:

(*) Aquisição nos anos ímpares da Concessão

(**) Aquisição anual de todos os equipamentos

(***) As câmeras deverão ser instalas na Sede Administrativa/CCO, nos prédios administrativos das Praças de Pedágio, 2 por passarela, 1 por Posto da PRE, 1 por Posto de Pesagem e, também, ao longo do Sistema Rodoviário, não permitindo pontos cegos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato de Concessão n.º 50/2022, bem como em seus anexos, não modificados através do presente Aditivo, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFICÁCIA

O presente Termo Aditivo passa a ter eficácia após publicada a respectiva súmula no Diário Oficial do Estado – DOE/RS.

Secretaria de Logística e Transportes
Av. Borges de Medeiros, 1555, 12º e 13º Andar | Praia de Belas
CEP 90110-150 Porto Alegre – Rio Grande do Sul
Fone: (51) 3288-5300





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES**

E, assim, por estarem justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo em quatro (4) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante nomeadas, qualificadas e assinadas, a fim de que se produza seus jurídicos e legais efeitos.

Porto Alegre, de de 2023.

JUVIR COSTELLA

Secretaria de Logística e Transportes

Poder Concedente

RICARDO JOSE

Assinado de forma digital por

RICARDO JOSE

PERES:85702935934

PERES:85702935934

Dados: 2023.10.13 15:06:38 -03'00'

RICARDO JOSÉ PERES

Caminhos da Serra Gaúcha S.A.

Concessionária

LUCIANA LUSO DE CARVALHO

Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul -

AGERGS

Interveniente

Secretaria de Logística e Transportes
Av. Borges de Medeiros, 1555, 12º e 13º Andar | Praia de Belas
CEP 90110-150 Porto Alegre – Rio Grande do Sul
Fone: (51) 3288-5300





23040000000951



23040000000951

Nome do documento: CSG_Segundo_Aditivo_PER_Tabela_42_Apendice_G.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Luciana Luso de Carvalho	AGERGS / GP / 304123901	14/11/2023 10:47:06



14/11/2023 15:48:16

AGERGS/GP/320717001

REMETER SELT

59



17/11/2023 09:46:12

SELT/AJUR/4816684

PARA PROVIDENCIAS

66



23040000000951

Nome do documento: CSG_Segundo_Aditivo_PER_Tabela_42_Apendice_G_2.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Juvir Costella	SELT / GAB / 259369608	16/11/2023 16:33:55

